



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

QUADRO 7 - COMPATIBILIDADE ENTRE OS PADRÕES URBANÍSTICOS DA LEI ESPECÍFICA DO GUARAPIRANGA E O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

MACROZONAS (PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE) LEI MUNICIPAL 1771/2006	ZONEAMENTO (LEI ESPECÍFICA DO GUARAPIRANGA - LEI ESTADUAL 12233/2006	Módulo Mínimo	Coefficiente de Aproveitamento Máximo	Índice de Impermeabilização Máximo	Densidade Populacional - habitante/hectare
URBANA	SUBÁREA DE URBANIZAÇÃO DIRIGIDA (SUC)	250 m ²	1	0,8	160 hab/ha.
	SUBÁREA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA (SUCt)				
RURURBANA 1	SUBÁREA DE OCUPAÇÃO DIRIGIDA (SOD)	1500 m ²	0,3	0,4	26 hab/ha.
RURURBANA 2					
EIXO METROPOLITANO	SUBÁREA ESPECIAL DO CORREDOR (SEC)	1000 m ²	1	0,8	40 hab/ha.
PRESERVAÇÃO	SUBÁREA DE BAIXA DENSIDADE (SBD)	5000 m ²	0,15	0,2	8 hab/ha.